



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 34

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.051 =

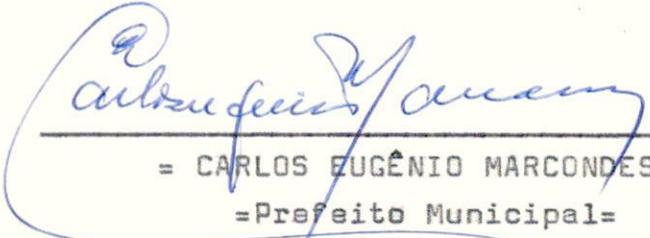
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. HELENA MARIA NUNES DEL MONACO // DOS SANTOS, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa / ao período de 1º de setembro de 1968 a 31 de agosto de 1973, // sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos do artigo 146, da / Lei nº 905, de 07 de março de 1972, e a metade (1/2) restante, / 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 10 de setembro de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1905, / de 31 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Defe rido" face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de setembro de 1973.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de setembro de 1973.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad-hoc"